

## **DELIBERAÇÃO Nº 037/2014 - CEDCA/PR**

Considerando a análise dos processos apresentados à luz da Deliberação nº 022/2013 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela APROVAÇÃO dos Projetos Técnicos que estão de acordo com a Deliberação nº 22/2013 CEDCA/PR, conforme a seguir:

- Protocolado sob nº 11.980.961-4 – Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores do Município de Tijucas do Sul
- Protocolado sob nº 12.018.930-1 – Casa de Passagem Irmã Severina Seraglio do Município de Almirante Tamandaré

**Art.2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 25 de abril de 2014.**

Édina Maria da Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**